

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2020

Processo: 23075.049831/2020-63

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Implementação do projeto protocolado sob o número: Projeto PIB2020071000001 - Chamada Pública 07/2020. Valor: R\$ 835.200,00. Vigência do Acordo: 24/09/2020 a 24/12/2021. Data de Assinatura: 24/12/2021. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

Processo: 23075.047830/2018-60

Participes: Itaipu Binacional - ITAIPU; Fundacao da Universidade Federal do Parana para o Desenvolvimento da Ciencia, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Parana - UFPR. Resumo do Objeto: Alteracao da clausula oitava - das receitas e despesas. Valor: R\$ 543.904,00. Data de Assinatura: 12/03/2020. Assinam: Joaquim Silva e Luna, Ernst Bergen - ITAIPU; Joao da Silva Dias, Enio Fabricio Ostrowski Ponczek - FUNPAR; Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
UNIDADE DE CONTRATOS

EDITAL DE CITACAO

A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de responsabilidade de Fornecedor Notifica a Empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,, com sede à Rua Antonina 2041, Centro - Cascavel PR, CEP 85.812-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.200.004/0001-62, para, querendo, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, apresente defesa prévia, pessoalmente ou por representante legal com procuração nos autos, referente à inexecução parcial do contrato, no que tange às reclamações apresentadas relativas aos descumprimentos desde o início da contratação - face aos problemas a seguir esposados: Não contratação suficiente de funcionários aos postos contratados e falta de cobertura para essas ausências, bem como, ausências por motivo de faltas dos funcionários em fevereiro, março e abril/2015; Entrega parcial de EPI's e uniformes aos funcionários; Atraso no repasse dos vales transporte aos funcionários, incidindo em alto número de faltas, nos meses de fevereiro, março e abril; Atraso na apresentação do funcionário responsável técnico em segurança do trabalho que só veio a acontecer em 07/04/2015; Inadequação dos postos de Encarregado e Supervisor, sendo os funcionários utilizados pela empresa para serviços não pertinentes ao contrato com a UFPR e muitas vezes externamente aos RU's. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no alínea "h" da Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 003/2015, e Parágrafo Segundo alínea "e" do referido Contrato, (Fls 63) (SEI1402097), segue :CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, a licitante que: h) Falhar na execução do contrato 5(cinco) anos de suspensão no âmbito da União. Parágrafo Segundo: Além do acima exposto, a Contratada se sujeita às penalidades constantes nos artigos nos artigos 86 e 87, da lei nº 8666/93, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, a saber: e) a Contratada irá receber Multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada sobre o valor total devido no mês à CONTRATADA, quando os serviços realizados, parcial ou totalmente, estiver em desacordo com as especificações do Contrato, em especial a clausula Sexta - Dos deveres da contratada - deste Contrato, a qual será descontada do valor relativo à parcela a ser paga. Quando aplicada no último mês da prestação dos serviços, poderá ser retida do último pagamento devido, ou da garantia e caso o pagamento tiver sido realizado, a multa deverá ser depositada na conta única da UFPR pela CONTRATADA, mediante GRU (Guia de Recolhimento da União) a ser fornecida pela autoridade aplicadora da multa. No presente caso, o valor total apurado de aplicação de multa é de R\$ 762.140,84 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). OBS : Comunicamos que validade da Medida Provisória 928/20, a qual dispôs sobre o art. 6º-c da Lei Federal nº 13.979/2020 (Lei da COVID) e "medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", que anteriormente concedia a prerrogativa de responder ou não a notificação, encerrou-se em 20/07/2020. Dessa forma, a notificação possui, a partir do recebimento desta, 05 dias úteis para apresentação da defesa prévia. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no contrato 003/2015, previamente citadas nesta notificação. A defesa prévia deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail notifica@ufpr.br

Cutitiba PR 28 de setembro de 2020.
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
Assistente em Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2021
(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos avisa que se encontrarão abertas no período de 29 de setembro e 23 de outubro de 2020, até as 23:59 do último dia, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 099, de 25/09/2020 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br. (Processo nº 23076.053202/2020-86).

GLADSTONE ALVES DA SILVA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL DE 24 DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2020
(CURSO DE MESTRADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional avisa que se encontrarão abertas entre os dias 01 a 12 de outubro de 2020, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2020 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 099, de 25/09/2020 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br. (Processo Eletrônico nº 23076.053184/2020-87).

MARIO RIBEIRO DE MELO JUNIOR
Pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Saúde Translacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE n 8267.21.1720. HIRIX SOFTWARE & TECHNOLOGY LTDA. CNPJ n 04.566.130/0001-47. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ n 24.365.710/0001-83. OBJETO: Exploracao dos Sistemas SIG-UFRN, SEM EXCLUSIVIDADE, em todo o territorio nacional, por meio de sua disponibilizacao a instituicoes publicas ou por meio da prestacao de servicos tecnico-especializados; FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 10.973/2004, Lei 9.609/98 e Resolucao 061/2018 - CONSAD, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020; VIGENCIA: 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura. ASSINAM: PELA HIRIX: José Salustiano Fagundes (Sócio-Diretor). E PELA UFRN: Henio Ferreira De Miranda (Reitor Em Exercício). Em 28 DE SETEMBRO DE 2020

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 155015

Nº Processo: 23528004020202068. Objeto: Licitação Eletrônica SRP nº 09/2020, visando a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, a fim de suprir demanda da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 29/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras155015-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLEVIA RIBEIRO DE SOUSA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/09/2020) 155015-26443-2020NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 31-PROGESP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de edital complementar, torna pública a divulgação do calendário do concurso Público de Docentes de Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 025/2019-PROGESP, publicado no DOU nº 192, de 03/10/2019, Seção 3, p. 78/87:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	DATA DE INÍCIO (PROVA ESCRITA)	HORÁRIO LOCAL	LOCAL
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN	Anestesiologia / Semiologia e Prática Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Educação na Comunidade	18/10/2020	8:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 213, 2º andar
	Clínica Cirúrgica / Semiologia e Prática Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	18/10/2020	8:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 213, 2º andar
	Clínica Médica / Semiologia e Prática Médica / Medicina de Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	18/10/2020	14:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 210, 2º andar
	Medicina / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	18/10/2020	14:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 212, 2º andar
	Medicina de Família e Comunidade / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade - 20h	18/10/2020	8:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 213, 2º andar
	Medicina de Família e Comunidade / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade - 40h	18/10/2020	14:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 211, 2º andar
	Medicina do Trabalho / Medicina Legal / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade	18/10/2020	14:00h	Escola Multicampi de Ciências Médicas , sala 212, 2º andar

